

Deliberação (extrato) n.º 624/2016

Ao abrigo do disposto no artigo 14.º, n.º 1 da lei orgânica do IEFP, IP e no artigo 5.º, n.ºs 3 e 4 dos Estatutos do IEFP, I. P., e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com a redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), o Conselho Diretivo, na sua reunião de 19 de fevereiro de 2016, deliberou por maioria, designar em regime de substituição e até à conclusão dos respetivos procedimentos concursais para recrutamento e provimento, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem, conforme previsto no artigo 31.º do EPD, o licenciado Paulo Sérgio Águas Martins, que detêm a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidência a respetiva nota curricular em anexo, como Diretor do Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento da Delegação Regional do Algarve, cargo de direção intermédia de 1.º grau, com efeitos a 22 de fevereiro de 2016.

Nota Curricular

Paulo Sérgio Águas Martins, nascido 16 de julho de 1971. Licenciado em Gestão de Marketing, pela pelo Instituto Português de Administração de Marketing em 1998.

Atualmente desempenha funções de Técnico Superior de Emprego no Núcleo de Gestão do Mercado de Emprego do Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento do IEFP, I. P., integrando a equipa de gestão e acompanhamento de todos os programas e medidas de emprego em vigor no barlavento algarvio.

Em 4 de dezembro de 2012, foi nomeado Coordenador do Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira do Centro de Emprego e Formação Profissional do Barlavento.

Em 27 de julho de 2006, foi nomeado Coordenador do Núcleo de Acolhimento do Centro de Emprego de Portimão do IEFP, I. P.

Em maio de 2002, integrou a carreira de Técnico Superior Emprego no referido Centro de Emprego de Portimão do IEFP, I. P., desempenhando todas as funções inerentes à área do emprego.

Em abril de 2000, integrou o quadro de pessoal do IEFP, I. P., como Técnico Superior, tendo desempenhado funções nesta categoria até abril de 2002, no domínio da gestão do emprego e dos programas e medidas de emprego no Centro de Emprego de Portimão do IEFP, I. P.

Em abril de 1999, integrou o IEFP, I. P. como estagiário na carreira de Técnico Superior para a área do emprego do Centro de Emprego de Portimão do IEFP, I. P.

O seu percurso profissional na carreira de Técnico Superior/Técnico Superior de Emprego no IEFP, I. P., integrou, para além de todas as tarefas inerentes à gestão do mercado de emprego, representação do Centro de Emprego em projetos desenvolvidos em parceria com outras entidades e em apresentações públicas do Centro, a gestão e acompanhamento da generalidade dos Programas e Medidas de Emprego em execução, incluindo a prestação de contas no âmbito do FSE e FEDER e a análise e emissão de pareceres técnicos sobre projetos de criação de autoemprego.

2016-03-31. — O Diretor de Serviços de Pessoal, *João Pedro Raminhos Gomes Henriques*.

209478276

SAÚDE**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e da Saúde****Despacho n.º 4743/2016**

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro exonero, a seu pedido, o assistente operacional João Miguel Silva Bártolo, da Comissão Nacional de Proteção de Dados, com funções de Motorista no meu gabinete, com efeitos a 29 de fevereiro de 2016.

2 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º e no n.º 7 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 2, do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de Motorista no meu gabinete Nuno Ricardo Dias Matos, assistente operacional, da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, com efeitos a 1 de março de 2016.

3 — Os encargos com a remuneração do designado são suportados pela Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, na parte respeitante à remuneração base de origem, conforme disposto no n.º 14 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

31 de março de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

Nota curricular**Dados Biográficos**

Nome: Nuno Ricardo Dias Matos.

Data e local de nascimento: 17 de novembro de 1977, natural de Lisboa.

Habilitações e atividade académica

6.º Ano do Ensino Básico.

Percurso Profissional

Pertence ao mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde desde 2011 onde tem exercido funções de motorista.

209480592

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.**Aviso n.º 4697/2016****Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho com vínculo jurídico de emprego público, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico, no Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira.**

1 — Para efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, (INSA) Dr. Fernando de Almeida, de 25 de novembro de 2015, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do INSA — Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira (CSPGF), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado.

2 — Foi dado cumprimento ao previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, por aplicação do artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação (Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA), expressamente declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho em causa.

3 — Local de Trabalho: Instalações do CSPGF, sitas na Rua Alexandre Herculano, 321, 4000-055 Porto.

4 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: as funções a desempenhar enquadram-se no âmbito das competências inerentes ao Centro de Saúde Pública Doutor Gonçalves Ferreira, conforme previsto no artigo 16.º do Anexo à Portaria n.º 162/012, de 22 de maio, conjugado com o artigo 61.º do Regulamento Interno n.º 329/2013, de 28 de agosto.

4.1 — Conteúdo funcional: Gerir o *stock* do material informático dos laboratórios; Organizar e conferir o arquivo das guias de remessa relativas aos reagentes; Elaborar Fundos de Maneio; Elaborar Folhas de Obra na aplicação de gestão documental Documentum, para aquisição e/ou reparação de equipamentos; Registrar análises no sistema Omega e proceder ao envio das mesmas; Gerir o *stock* anual dos consumíveis dos laboratórios; Elaborar mapas de apoio aos laboratórios sempre que necessário; Tratar dados em ficheiros Excel; Preparar folhas de trabalho de rotina dos laboratórios; Registrar dados da atividade da Unidade para monitorização e análise estatística.

5 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2015.

5.1 — Remuneração base de referência: 2.ª posição, nível 7, da tabela remuneratória única.

6 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

a) Ser detentor de vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido ou encontrar-se em situação de requalificação e possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP.